



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

Quem entende indica Moura

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP Nº 06.004810/2019

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: RM - REDE MOURA PARTICIPACOES S.A.

Endereço: PADRE CARAPUCEIRO Número: 706 Complemento: SALA 901 EDF CTR EMP TORRE CARLOS

PENA FILHO Bairro: BOA VIAGEM Município: RECIFE UF: PE CEP:51020-280

CNPJ/MF nº: 01.098.290/0001-10

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhado a Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional.

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

23/09/2019 a 03/01/2020

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

23/09/2019 a 03/01/2020

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO E DATA DAS APURAÇÕES

A participação na promoção tem início às 00h01min do dia 23 de setembro de 2019 e se estende: (i) até às 15h00min do dia 03 de janeiro de 2020. O período de participação ("Período de Participação") poderá ser prorrogado, por decisão da Promotora, por meio de aditamento. Os horários referidos neste regulamento são os horários de Brasília.

As apurações serão realizadas nas seguintes datas:

- 27/09/2019
- 04/10/2019
- 11/10/2019
- 18/10/2019
- 25/10/2019
- 01/11/2019
- 08/11/2019
- 14/11/2019
- 22/11/2019
- 29/11/2019
- 06/12/2019
- 13/12/2019
- 20/12/2019
- 27/12/2019
- 03/01/2020

PARTICIPANTES

Participam desta Promoção pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos, que vendam os produtos da marca Moura, residentes e domiciliadas no Brasil que, ao longo do Período de Participação, cumpram as demais condições deste regulamento.

DESCRIÇÃO DETALHADA DA OPERAÇÃO

Durante o período de participação, a Promotora, através de uma central de call center, irá realizar ligações aleatórias para sua base de revendedores cadastrados em todo território nacional. As ligações

poderão ser efetuadas tanto para telefones fixos, quanto para celulares, de acordo com o número que constar na base de revendedores da Promovente. Para fins de equidade, serão realizadas 67 (sessenta e sete) ligações a cada semana da promoção, totalizando 1.005 (mil e cinco) ligações.

Tais ligações serão realizadas na forma de “cliente oculto”, ou seja, um representante da Promovente, sem se identificar, se apresentará aos atendentes (pessoas físicas) como um suposto cliente, solicitando a indicação de uma bateria para seu automóvel.

Os atendentes das vendas (pessoas físicas) que indicarem as baterias Moura para o cliente oculto, serão imediatamente informados de que estão aptos a participar da promoção. Nesse momento, o cliente oculto irá solicitar um endereço de e-mail válido dos atendentes, para que a Promovente possa encaminhar um link para o acesso ao regulamento da promoção e o código de participação na promoção, composto por oito dígitos.

Para validar o código de participação e, assim, se tornar elegíveis à premiação descrita no presente regulamento, os atendentes deverão responder ao referido e-mail, dentro do prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas) a contar de seu recebimento, informando os seguintes dados pessoais, necessários à sua identificação e localização:

Nome completo:

RG:

CPF:

Endereço:

Cidade:

Estado:

CEP:

Telefone:

Apenas após o recebimento da resposta contendo os dados pessoais acima, é que os atendentes que indicaram as baterias Moura (doravante denominados Participantes) estarão efetivamente participando da promoção.

As apurações serão semanais, de modo que os e-mail's resposta recebidos pela Promovente dentro de uma determinada semana gerarão “cupons de participação” que serão emitidos e impressos com o código de participação e os dados pessoais dos Participantes, depositados em uma urna localizada no escritório da Promovente e apurados dentro daquela respectiva semana.

A fim de possibilitar tempo hábil para que os Participantes respondam o e-mail no prazo de 24 horas e participem da apuração da mesma semana, as ligações serão realizadas sempre no período compreendido entre as segundas e quartas-feiras, exceto nas semanas em que haja feriados nacionais (15/11/19, 25/12/19 e 01/01/19), semanas estas em que as ligações serão realizadas excepcionalmente apenas às segundas e terças-feiras.

A urna deverá ficar lacrada até a data de sua respectiva apuração.

7 - PERGUNTA DA PROMOÇÃO:

Qual bateria você indica?

Devido à pergunta ser realizada via ligação telefônica por cliente oculto, ela poderá ser formulada de forma diferente, porém, sempre com esse mesmo sentido.

8 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 27/09/2019 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 23/09/2019 00:00 a 27/09/2019 15:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Edson Mossoró Moura NÚMERO: 65 BAIRRO: Piedade

MUNICÍPIO: Jaboatão dos Guararapes UF: PE CEP: 54400-235

LOCAL DA APURAÇÃO: Térreo, Sala D. Conceição

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Moto Honda CG 160 Start, 162,7 cilindradas, gasolina, ano 2019, cor disponível na concessionária mais próxima da residência e/ou da revenda de trabalho dos Participantes contemplados.	11.450,29	11.450,29	1

DATA: 04/10/2019 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 28/09/2019 00:00 a 04/10/2019 15:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Edson Mossoró Moura NÚMERO: 65 BAIRRO: Piedade

MUNICÍPIO: Jaboatão dos Guararapes UF: PE CEP: 54400-235

LOCAL DA APURAÇÃO: Térreo, Sala D. Conceição

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Moto Honda CG 160 Start, 162,7 cilindradas, gasolina, ano 2019, cor disponível na concessionária mais próxima da residência e/ou da revenda de trabalho dos Participantes Contemplados.	11.450,29	11.450,29	1

DATA: 11/10/2019 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 05/10/2019 00:00 a 11/10/2019 15:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Edson Mororó Moura NÚMERO: 65 BAIRRO: Piedade

MUNICÍPIO: Jaboatão dos Guararapes UF: PE CEP: 54400-235

LOCAL DA APURAÇÃO: Térreo, Sala D. Conceição

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Moto Honda CG 160 Start, 162,7 cilindradas, gasolina, ano 2019, cor disponível na concessionária mais próxima da residência e/ou da revenda de trabalho dos Participantes Contemplados.	11.450,29	11.450,29	1

DATA: 18/10/2019 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 12/10/2019 00:00 a 18/10/2019 15:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Edson Mororó Moura NÚMERO: 65 BAIRRO: Piedade

MUNICÍPIO: Jaboatão dos Guararapes UF: PE CEP: 54400-235

LOCAL DA APURAÇÃO: Térreo, Sala D. Conceição

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Moto Honda CG 160 Start, 162,7 cilindradas, gasolina, ano 2019, cor disponível na concessionária mais próxima da residência e/ou da revenda de trabalho dos Participantes Contemplados.	11.450,29	11.450,29	1

DATA: 25/10/2019 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 19/10/2019 00:00 a 25/10/2019 15:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Edson Mororó Moura NÚMERO: 65 BAIRRO: Piedade

MUNICÍPIO: Jaboatão dos Guararapes UF: PE CEP: 54400-235

LOCAL DA APURAÇÃO: Térreo, Sala D. Conceição

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Moto Honda CG 160 Start, 162,7 cilindradas, gasolina, ano 2019, cor disponível na concessionária mais próxima da residência e/ou da revenda de trabalho dos Participantes Contemplados.	11.450,29	11.450,29	1

DATA: 01/11/2019 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 26/10/2019 00:00 a 01/11/2019 15:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Edson Mororó Moura NÚMERO: 65 BAIRRO: Piedade

MUNICÍPIO: Jaboatão dos Guararapes UF: PE CEP: 54400-235

LOCAL DA APURAÇÃO: Térreo, Sala D. Conceição

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Moto Honda CG 160 Start, 162,7 cilindradas, gasolina, ano 2019, cor disponível na concessionária mais próxima da residência e/ou da revenda de trabalho dos Participantes Contemplados.	11.450,29	11.450,29	1

DATA: 08/11/2019 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 02/11/2019 00:00 a 08/11/2019 15:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Edson Mororó Moura NÚMERO: 65 BAIRRO: Piedade

MUNICÍPIO: Jaboatão dos Guararapes UF: PE CEP: 54400-235

LOCAL DA APURAÇÃO: Térreo, Sala D. Conceição

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Moto Honda CG 160 Start, 162,7 cilindradas, gasolina, ano 2019, cor disponível na concessionária mais próxima da residência e/ou da revenda de trabalho dos Participantes Contemplados.	11.450,29	11.450,29	1

DATA: 14/11/2019 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 09/11/2019 00:00 a 14/11/2019 15:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Edson Mororó Moura NÚMERO: 65 BAIRRO: Piedade

MUNICÍPIO: Jaboatão dos Guararapes UF: PE CEP: 54400-235

LOCAL DA APURAÇÃO: Térreo, Sala D. Conceição

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Moto Honda CG 160 Start, 162,7 cilindradas, gasolina, ano 2019, cor disponível na concessionária mais próxima da residência e/ou da revenda de trabalho dos Participantes Contemplados.	11.450,29	11.450,29	1

DATA: 22/11/2019 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 15/11/2019 00:00 a 22/11/2019 15:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Edson Mororó Moura NÚMERO: 65 BAIRRO: Piedade

MUNICÍPIO: Jaboatão dos Guararapes UF: PE CEP: 54400-235

LOCAL DA APURAÇÃO: Térreo, Sala Mogno

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Moto Honda CG 160 Start, 162,7 cilindradas, gasolina, ano 2019, cor disponível na concessionária mais próxima da residência e/ou da revenda de trabalho dos Participantes Contemplados.	11.450,29	11.450,29	1

DATA: 29/11/2019 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 23/11/2019 00:00 a 29/11/2019 15:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Edson Mororó Moura NÚMERO: 65 BAIRRO: Piedade

MUNICÍPIO: Jaboatão dos Guararapes UF: PE CEP: 54400-235

LOCAL DA APURAÇÃO: Térreo, Sala Mogno

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Moto Honda CG 160 Start, 162,7 cilindradas, gasolina, ano 2019, cor disponível na concessionária mais próxima da residência e/ou da revenda de trabalho dos Participantes Contemplados.	11.450,29	11.450,29	1

DATA: 06/12/2019 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 30/11/2019 00:00 a 06/12/2019 15:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Edson Mororó Moura NÚMERO: 65 BAIRRO: Piedade

MUNICÍPIO: Jaboatão dos Guararapes UF: PE CEP: 54400-235

LOCAL DA APURAÇÃO: Térreo, Sala Mogno

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Moto Honda CG 160 Start, 162,7 cilindradas, gasolina, ano 2019, cor disponível na concessionária mais próxima da residência e/ou da revenda de trabalho dos Participantes Contemplados.	11.450,29	11.450,29	1

DATA: 13/12/2019 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 07/12/2019 00:00 a 13/12/2019 15:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Edson Mororó Moura NÚMERO: 65 BAIRRO: Piedade

MUNICÍPIO: Jaboatão dos Guararapes UF: PE CEP: 54400-235

LOCAL DA APURAÇÃO: Térreo, Sala Mogno

PRÊMIOS

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Moto Honda CG 160 Start, 162,7 cilindradas, gasolina, ano 2019, cor disponível na concessionária mais próxima da residência e/ou da revenda de trabalho dos Participantes Contemplados.	11.450,29	11.450,29	1

DATA: 20/12/2019 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 14/12/2019 00:00 a 20/12/2019 15:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Edson Mororó Moura NÚMERO: 65 BAIRRO: Piedade

MUNICÍPIO: Jaboatão dos Guararapes UF: PE CEP: 54400-235

LOCAL DA APURAÇÃO: Térreo, Sala Mogno

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Moto Honda CG 160 Start, 162,7 cilindradas, gasolina, ano 2019, cor disponível na concessionária mais próxima da residência e/ou da revenda de trabalho dos Participantes Contemplados.	11.450,29	11.450,29	1

DATA: 27/12/2019 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 21/12/2019 00:00 a 27/12/2019 15:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Edson Mororó Moura NÚMERO: 65 BAIRRO: Piedade

MUNICÍPIO: Jaboatão dos Guararapes UF: PE CEP: 54400-235

LOCAL DA APURAÇÃO: Térreo, Sala Mogno

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Moto Honda CG 160 Start, 162,7 cilindradas, gasolina, ano 2019, cor disponível na concessionária mais próxima da residência e/ou da revenda de trabalho dos Participantes Contemplados.	11.450,29	11.450,29	1

DATA: 03/01/2020 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 27/12/2019 00:00 a 03/01/2020 15:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Edson Mororó Moura NÚMERO: 65 BAIRRO: Piedade

MUNICÍPIO: Jaboatão dos Guararapes UF: PE CEP: 54400-235

LOCAL DA APURAÇÃO: Térreo, Sala Mogno

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Moto Honda CG 160 Start, 162,7 cilindradas, gasolina, ano 2019, cor disponível na concessionária mais próxima da residência e/ou da revenda de trabalho dos Participantes Contemplados.	11.450,29	11.450,29	1

9 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
15	171.754,35

10 - FORMA DE APURAÇÃO:

No decorrer da promoção, serão realizadas 15 (quinze) apurações semanais, sempre às sextas-feiras (exceto no feriado do dia 15/11/19, quando então a apuração será antecipada para o dia anterior).

Cada apuração tem como objetivo a apuração de 1 (um) participante contemplado, totalizando 15 (quinze) contemplados.

Ao final de cada semana da promoção, será apurado aleatoriamente 1 (um) "cupom de participação", dando o direito a 1 (um) dos prêmios descritos no presente Regulamento.

A retirada dos "cupons de participação" se dará de forma aleatória, jogando-os para o alto e retirando-se tantos quantos forem necessários até que se encontre o cupom considerado contemplado da semana.

Cada "cupom de participação" selecionado será verificado e deverá preencher os requisitos obrigatórios para sua validação. Caso não preencha, será imediatamente invalidado, sendo automaticamente apurado tantos outros até que se encontre o respectivo contemplado de cada semana.

A apuração dos ganhadores será acompanhada por pessoa de reconhecida capacidade para realizar esse tipo de trabalho, que avaliará os “cupons de participação” apurados, com decisão soberana sobre sua validade destes, conforme as regras dispostas.

A fim de permitir condições igualitárias aos Participantes, após a realização de cada apuração semanal, os cupons correspondentes serão descartados, não participando das apurações das semanas seguintes.

11 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

É responsabilidade do participante, no momento do recebimento da ligação, informar um e-mail pessoal válido para recebimento do código de participação. É de sua responsabilidade também o envio de resposta através de e-mail para a Promotora, com a indicação de seus dados pessoais, de forma correta e completa, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas e, principalmente, com dados que permitam sua identificação e localização completa, sob pena de desclassificação. A Promotora não se responsabiliza por dados incorretos, incompletos e/ou imprecisos que prejudiquem a localização dos Participantes contemplados, nem por e-mail's recebidos fora do prazo estabelecido, qualquer que seja o motivo.

Todos os participantes deverão observar as condições, formas e prazos de participação, sendo sumariamente desclassificados os participantes que descumprirem quaisquer regras desse Regulamento, que preencherem cadastro de forma incorreta, incompleta, imprecisa ou intempestiva (fora do prazo) ou ainda, cometerem qualquer tipo de fraude ou suspeita de fraude, incluindo, mas não se limitando a, à criação, benefício e/ou utilização de ferramentas automatizadas, e/ou que possam, de qualquer forma, favorecer sua participação ou a participação de terceiros, ficando, ainda, sujeitos à responsabilização penal e civil.

A Promotora se compromete a informar devidamente os Participantes Contemplados das situações descritas no item acima, deixando claro por escrito aos Participantes Contemplados que a Promotora não se responsabilizará pelas mesmas.

12 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

A divulgação dos ganhadores será realizada no hotsite da promoção (www.moura.com.br/quem-entende-indica-moura) em até 15 (quinze) dias úteis após a Data de cada Apuração.

Os Participantes Contemplados serão comunicados em até 10 (dez) dias da Data da Divulgação, do resultado da Promoção pelo envio de e-mail, telegrama ou carta com aviso de recebimento (AR) e/ou por contato telefônico, de acordo com os dados cadastrais informados quando da inscrição na Promoção.

13 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Os Prêmios serão entregues aos Participantes Contemplados, sem qualquer tipo de ônus, em até 30 (trinta) dias contados a partir da Data de Apuração, conforme artigo 5º, do Decreto nº 70.951/72. As despesas com IPVA, Licenciamento Anual, Seguro Obrigatório, Emplacamento e demais taxas até a transferência das motos aos contemplados serão arcadas pela Promotora.

Para receber os Prêmios, os Participantes Contemplados deverão apresentar para a Promotora cópia autenticada de seus RG e CPF, assinar e preencher o recibo de entrega do Prêmio e devolvê-lo à Promotora.

Aos Participantes Contemplados poderá ser solicitada qualquer informação adicional, dentro dos limites da lei e do necessário para o recebimento dos prêmios. Tais informações deverão ser disponibilizadas pelos Participantes Contemplados à Promotora dentro dos prazos estabelecidos para tanto, sob pena do atraso inviabilizar a entrega dos Prêmios, hipótese em que não será imputada qualquer responsabilidade à Promotora.

Os Prêmios a serem distribuídos destinam-se aos Participantes Contemplados e serão entregues em seus nomes, sendo vedada sua transferência.

Não será permitido aos Participantes Contemplados trocar os Prêmios por qualquer outro item, bem ou serviço, nem sua conversão em dinheiro.

Na eventualidade dos Participantes Contemplados falecerem antes do recebimento dos prêmios, estes serão entregues aos respectivos espólios, nas pessoas de seus inventariantes, que deverão comprovar tal condição e exercer o seu direito no prazo previsto no prazo prescricional de 180 (cento e oitenta) dias da Data de Apuração.

Os Prêmios distribuídos deverão estar livres e desembaraçados de qualquer ônus para os Participantes Contemplados na Promoção.

Na hipótese em que os Participantes Contemplados não possam receber os Prêmios, por qualquer razão, será admitida sua representação, por meio de procuração, em conformidade com a legislação vigente: procurador devidamente constituído por meio de mandato de instrumento público ou particular, com a firma reconhecida, e poderes específicos para este fim.

14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

A Promoção será divulgada por meio de TV, no hotsite da promoção www.moura.com.br/quem-entende-indica-moura, intranet Moura, e-mail marketing, Whatsapp, SMS, portais de domínio da Promovente e equipe de vendas da Promovente.

Os participantes terão acesso à íntegra do Regulamento da Promoção no hotsite da promoção www.moura.com.br/quem-entende-indica-moura.

Caso os Prêmios não sejam reclamados no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da Data da Apuração, prescreverá o direito dos respectivos titulares e os valores correspondentes serão recolhidos pela Promotora ao Tesouro Nacional, como renda da União, em até 10 (dez) dias após a data do término do prazo prescricional.

Os Participantes Contemplados autorizam, desde já, como consequência da conquista dos Prêmios, gratuitamente à Promotora, os direitos de uso de seus nomes, imagens e sons de voz, para toda e qualquer finalidade, incluindo, mas não se limitando à divulgação dos Prêmios recebidos na Promoção, sem restrição de frequência, mídias ou territórios, sem que isso lhes implique qualquer tipo de ônus, pelo período de 01 (um) ano da Data da Apuração. Entretanto, nos termos do artigo 11, da Portaria 41/08, a Promotora se compromete a não comercializar ou ceder, ainda que a título gratuito, os dados coletados em razão da Promoção.

A participação na Promoção é voluntária e implicará a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento.

Não terão validade as participações que não preencherem as condições básicas da Promoção previstas neste regulamento.

A Promotora não se responsabiliza pela autenticidade dos dados fornecidos pelos Participantes.

A responsabilidade da Promotora com os Participantes Contemplados encerra-se no momento da entrega do Prêmio. Os participantes reconhecem e aceitam expressamente que a Promotora não poderá ser responsabilizada por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação nesta Promoção, nem da aceitação do Prêmio.

O Prêmio será exibido no hotsite da promoção (www.moura.com.br/quem-entende-indica-moura), através de imagens meramente ilustrativas.

Os Participantes serão responsabilizados por todos os danos causados à Promotora e também a outros terceiros decorrentes de sua conduta durante a participação na Promoção.

Conforme o artigo 70 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, a Promotora recolherá 20% (vinte por cento) de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) sobre o valor dos Prêmios, até o terceiro dia útil subsequente ao decêndio de ocorrência dos fatos geradores.

A Promotora compromete-se a incluir o número do Certificado de Autorização em todo material de divulgação desta promoção, conforme o disposto no art. 28 da Portaria MF 41/08.

A prestação de contas, após o encerramento da Promoção, será encaminhada à SECAP/MF dentro do prazo legal estabelecido na Portaria nº 41, de 2008.

A participação nesta Promoção caracteriza a aceitação irrestrita de todos os termos e condições dispostos e serve como declaração de que os Participantes Contemplados não tem qualquer embaraço fiscal, legal ou outro que os impeçam de receber o Prêmio.

Será disponibilizado pela Promotora aos Participantes, para esclarecimento de eventuais dúvidas existentes acerca do Regulamento da Promoção e de suas condições, através da Central de Relacionamento, no telefone 0800.701.2021.

As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações dos participantes da Promoção serão, primeiramente, dirimidas pela Promotora e, persistindo-as, serão submetidas ao SECAP/MF e/ou aos órgãos integrantes.

EXCLUSÃO DE RESPONSABILIDADES

O fornecimento de condições apropriadas para acesso à rede de internet para recebimento/envio de e-mail é de responsabilidade do provedor utilizado pelo Participante. A Promovente não será responsável por problemas técnicos que impeçam, retardem ou prejudiquem o envio ou recebimento das informações relacionadas ao cadastro do Participante na Promoção.

Em caso de falta de energia elétrica, perda de conexão à rede de internet (sem exclusão das demais situações previstas no ordenamento jurídico, tais como caso fortuito ou força maior), que inviabilizem o recebimento/envio de e-mails dentro do prazo estabelecido neste regulamento, não será devida qualquer indenização por parte da Promovente.

Nenhuma responsabilidade poderá ser imputada à Promotora por eventuais danos a computadores, incluindo seus programas, peças e periféricos, pela alegada participação nessa Promoção.

A Promotora não se responsabiliza, finalmente, por problemas, falhas ou funcionamento técnico, de qualquer tipo, em redes de computadores, servidores ou provedores, equipamentos de computadores, hardware ou software, ou erro, interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões, em razão de problemas técnicos,

congestionamento na internet ou no próprio site da Promoção, vírus, , bloqueios anti-spam, falha de programação (bugs) ou violação por terceiros (hackers), sem exclusão das demais situações previstas no ordenamento jurídico.

Será de responsabilidade exclusiva dos Participantes Contemplados a obtenção da carteira de habilitação necessária para a utilização dos prêmios distribuídos na presente promoção.

15 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Flavia Zancanaro de Pinto Ferreira, Coordenadora-Geral de Regulação de Promoção Comercial, Substituta, em 10/09/2019 às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador LJW.XPL.DSJ